

PORTARIA MUNICIPAL Nº 481, DE 5 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento a Sr.(a) **VANIA DUARTE FIRMINO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.XXX.XX-0 e da CTPS nº 18XX7, Série nº 8XX6, inscrito no CPF/MF nº 182.XXX.XXX-56, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X7, do emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - B, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 04 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 04 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital